



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

### RESOLUÇÃO INTERNA Nº 01/2023

#### **Normas para Apresentação e Seleção de Propostas no Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA/UFPA)**

1. As bolsas de Mestrado e Doutorado destinadas ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA/UFPA) terão por objetivos apoiar a formação de pesquisadoras e pesquisadores de alto nível, com reconhecido mérito acadêmico, e que estejam em condições de fragilidade socioeconômica;
2. A distribuição das bolsas de Mestrado e Doutorado será realizada pela Coordenação do PPGSA/UFPA, podendo para este fim constituir editais internos, ouvindo sempre a sua Comissão de Acompanhamento Acadêmico e de Bolsas;
3. As bolsas de Mestrado e Doutorado serão destinadas prioritariamente às/aos discentes sem vínculo empregatício – mesmo em casos previstos na legislação das agências de fomento à pesquisa.
4. Cada discente de mestrado poderá ser beneficiário de uma única bolsa e o seu benefício será efetivo somente nos seus 24 meses de curso. Do mesmo modo, cada discente de doutorado poderá ser beneficiário de uma única bolsa e o seu benefício será efetivo somente nos seus 48 meses de curso. Esta designação tem por objetivos tanto o de favorecer a permanência dos seus discentes durante toda a sua formação, como também otimizar o fluxo distributivo do benefício.
5. As/os discentes beneficiárias/os deveram apresentar um ótimo desempenho acadêmico, sempre sob a avaliação da Comissão de Acompanhamento Discente. O cumprimento de todos os prazos previstos pelo regimento do PPGSA/UFPA e a inexistência de reprovação nas disciplinas obrigatórias e eletivas serão considerados minimamente um ótimo desempenho acadêmico.
6. A/o discente candidata/o à bolsa deve estar devidamente cadastrado na Plataforma Sucupira.

*Esta Resolução foi aprovada em Reunião do Colegiado realizada em 03.04.2023.*

Belém, 24 de abril de 2023.

Tânia Guimarães Ribeiro

Coordenadora do PPGSA